## DECRETO Nº 092/GP/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Súmula: Homologa o resultado final do concurso público nº 001/2017 da Prefeitura de Colniza/MT, e dá outras providencias.

**ESVANDIR ANTONIO MENDES**, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT e;

**CONSIDERANDO**, o resultado final do concurso público nº 001/2017 da Prefeitura de Colniza/MT, conforme publicado no dia 20 de outubro de 2017, nos Diários Oficiais, no endereço eletrônico da Prefeitura e no sitio da Empresa organizadora;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, realizadas as provas — objetivas discursivas e práticas, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados, classificados e desclassificados;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público nº 001/2017 da Prefeitura de Colniza/MT.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **Homologar**, o resultado final do concurso público nº 001/2017 da Prefeitura de Colniza/MT, conforme relação já devidamente divulgada e publicada, para os cargos mencionados no ANEXO I do resultado final.

**Parágrafo Único** – As convocações serão realizadas obedecidas rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

**Art. 2º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de outubro de 2017.

## ESVANDIR ANTONIO MENDES Prefeito Municipal

## ANA FRANCIELY MENDES Secretaria Municipal de Administração

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 26/10/2017 a 26/11/2017